

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

LEI Nº 2231, DE 24 DE MAIO de 1984.

Reajusta valores constantes da ta-  
bela de vencimentos, salários e  
proventos do Anexo II integrante da  
Lei nº 2.218, de 01 de dezembro de  
1983, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria, constantes do Anexo II, da Lei nº 2.218, de 01 de dezembro de 1983, passam a ser os que figuram no Anexo Único da presente lei.

Art.2º - A representação de que trata o parágrafo 3º do artigo 7º, da Lei nº 1.691, de 01 de julho de 1975, é de Cr\$-.... 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) mensais.

Art.3º - O abono família fixo, concedido a funcionário, fica majorado para Cr\$-6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Art.4º - A gratificação paga aos músicos da Banda de Música Municipal obedecerá aos seguintes percentuais do símbolo VS-02:

a)- Auxiliar de Maestro.....	93%
b)- Copista.....	80%
c)- Arquivista.....	70%
d)- Músico de Categoria Extra.....	80%
e)- Músico de 1ª Categoria.....	70%
f)- Músico de 2ª Categoria.....	60%
g)- Músico de 3ª Categoria.....	50%

Art.5º - Aos casos de proventos de aposentadoria acima do VS-51, aplicar-se-á o índice de reajuste desse VS, na conformidade do anexo que integra esta lei.

Art.6º - A presente lei se aplica, no que couber, aos servidores da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI - e Administração Municipal de Esportes - AME.

Art.7º - Fica revogada a Lei nº 2.218, de 01 de dezembro de 1983.

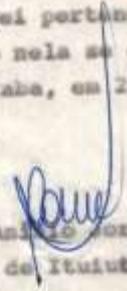
Art.8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1984.

M.5  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

Lei nº 2231, de 24 de maio de 1984 - continuação - folha 02 -

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de maio de 1984.

  
Honel Antônio Jorge

- Prefeito de Ituiutaba -